

ERRATA PORTARIA Nº 27.793/2021

No texto da Portaria 27.793/2021, a qual CONCEDEU Progressão Funcional, a servidora **PATRICIA HUMENHUK**, onde se lê: “retroativo a 05.04.2021”, leia-se: “retroativo a 24.02.2021”.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2021.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito